

# Registros da entrega de CDI em Santo Antonio do Sudoeste



DIA DO  
**SERVIDOR PÚBLICO**  
28 de OUTUBRO  
**Parabéns!**

"Homenagem aos Servidores Públicos pela passagem do seu dia".  
Dia 28 de outubro, comemoramos o Dia do Servidor Público. Uma data especial para todos nós, que temos a missão de servir bem a comunidade que busca no serviço público respostas para seus anseios, solução para os seus problemas.  
Parabenizo a todos os servidores públicos federais, estaduais e em especial aos municipais, que com o seu trabalho têm contribuído para o desenvolvimento do nosso município. O crescimento de uma cidade não é fruto de uma pessoa só. É a soma de um conjunto de forças que se unem para promover o desenvolvimento e o bem comum. E você servidor público é sem dúvida peça importante nesse contexto. Agradeço de coração, a todos aqueles que, na condição de servidor público, tem colaborado com a nossa administração de forma comprometida, dedicada e profissional, ajudando a manter Santo Antonio do Sudoeste no rumo certo do crescimento e do desenvolvimento sustentável.  
Neste dia do servidor público, recebam os bons e verdadeiros servidores públicos a minha homenagem, a minha gratidão.  
Parabéns pelo seu dia.  
São os votos do **Prefeito Municipal Ricardo Antonio Ortiña e Vice Valdir Oldra** a todos os servidores públicos.



Prefeitura Municipal de  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**



Só a educação nos  
permite voar mais alto.

Educação nosso maior  
investimento.



Prefeitura Municipal  
**Bela Vista da Caroba**  
Secretaria de Educação

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 89/2014**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 5 (CINCO) UNIDADES DE FENTANIL 50 MCG 5 ML ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$9,78 (NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVO); 15 (QUINZE) UNIDADES DE FITOMENADIONA 10 MG/1ML IM ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 14,67 (QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PENICILINA 400.000 UI IM ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 57,30 (CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.  
 DATA DA ASSINATURA: 15-10-2014

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**DECRETO Nº 3.124/14**  
**06/10/2014**  
 MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536/2013, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:  
 ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:  
 07 Secretaria de Saúde Pública  
 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.1001.01115 Construção UBS – Unidade Básica de Saúde  
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
 3162.00334 Transferências de Outros Programas  
 Valor 50.000,00  
 ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação da alínea:  
 - 24.71.01.99.03.00 – Convênio MS / Construção de UBS  
 Valor 50.000,00  
 ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.  
**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 241/2014**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
 CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA  
 ADITIVO: ACRESCENTAR A INSTALAÇÃO DE DUAS PORTAS NA CASA FAMILIAR RURAL ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 3899,70 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.  
 REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2013**  
**Tomada de preços Nº 7/2013**  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares entre o Bairro Princesa Izabel e Linha Tarumã - Contrato de Repasse 779989/2012 Processo 1001964-03 - MAPA.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA;  
 VIGENCIA ATUAL: 03/10/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2014  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVAN CARLOS DALMOLIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.645/14**  
**08/10/2014**  
 MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 ART. 1º - Nomear ROBSON FARIAS, portador do RG nº 10.231.780-7 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Limpeza do Nível C-00 do GO 01, a partir desta data.  
 ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.  
**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2013**  
**Pregão Nº 113/2013**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;  
 VIGÊNCIA: 09/10/2015  
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.772,60 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.651/14**  
**20/10/2014**  
 MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 20/10/2014:  
 ADRIANO JOSÉ ANDREIS, portador do RG nº 7.625.353-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Obras do Nível C-9 do GO 01;  
 MARIA LUCIA PLIZZARI, portadora do RG nº 5.147.483-0 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Encarregada de Obras do Nível C-00 do GO 01.  
 VAGNER GUSTAVO RETZLAFF, portador do RG nº 13.045.747-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Geral do Nível C-0 do GO 01  
 ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.  
**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 23/10/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 08/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 08/2014, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCIAL (CONCLUSÃO) DE OBRA - CRECHE/ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 700352/2011 - FNDE e ADJUDICO** o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 20 de outubro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 157.769,51 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 24 de outubro de 2014.  
**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014 -PROCESSO Nº 438/2014**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2014 de 21/10/2014.  
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis.  
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.992,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).  
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
 3. DATADO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/11/2014 até as 08:45 horas.  
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/11/2014 às 08:45 horas.  
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de outubro de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de:  
 24 de outubro a 07 de novembro de 2014,  
 das 8:00 às 14:00 horas.  
 • ZILDA FONTANELLA GRILLO  
 O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 16.081/2013, de 13 de dezembro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2014.  
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios em atendimento no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social  
 EMPRESA VENCEDORA: MATTOS ADVOGADOS E ASSOCIADOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 21 de outubro de 2014.  
**EWERALDO WAGNER – Presidente da Comissão de Licitação**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2013**  
**Processo dispensa Nº 37/2013**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
 VIGÊNCIA: 07/10/2014  
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.525,27 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal

**Poluição**  
 =  
**Qualidade de VIDA**

**CAMPANHA**  
**CIDADE LIMPA**

**Cidade limpa, dever de todos**

iniciativa:  
**Tribuna Regional**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 254/2013 - Pregão Nº 116/2013**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA;  
 VIGENCIA ATUAL: 23/10/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: TECELAGEM MADRITEX LTDA  
 CNPJ Nº 84.816.867/0001-00  
 Representante: REGIS PAULO RECKZIEGEL  
 CPF nº 628.072.779-34  
**OBJETO:** Aquisição de material (tecidos e aviamentos) para atender o plano de aplicação IGD/PBF da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 41.515,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais)  
 VIGÊNCIA: 22/10/2015  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente ao CONVITE 001/2014 de 02/09/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios em atendimento no CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: MATTOSADVOGADOS E ASSOCIADOS - Valor: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de outubro de 2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material (tecidos e aviamentos) para atender o plano de aplicação IGD/PBF da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0109/2014 de 10/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): TECELAGEM MADRITEX LTDA, empresa vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, do lote 01; totalizando R\$ 41.515,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/10/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE PEROLA DO OESTE**  
**PORTARIA Nº 036/2014**

O Prefeito do Município de Pérola D'Oeste Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º Constituir Comissão de adequação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:  
 I - Valderi Francisco de Souza: Coordenador(a) Geral;  
 II - Selonir de Souza Rech: representante da Gestão da Rede Municipal de Ensino;  
 III- Delésio Defante: representante do Conselho Municipal de Educação;  
 IV- Claudio Rodrigues Teixeira: Chefe de Gabinete  
 V - Pedro Luiz Garzão: representante do Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino;  
 VI- Eloir Bottega: representante do poder Legislativo;  
 VII- Patrícia Schatz kwiatkowski: representante da Secretaria de Estado de Educação do NRE de Francisco Beltrão;  
 VIII- Rosimar Dambros Bassanesi: representante dos pais de alunos;  
 IX - Juliane Salapata dos Santos: representante da Caracterização Geral do Município;  
 X - Cleonice Artmann Palharini: representante da Educação Infantil;  
 XI - Sirlaine Inês Gattini: representante do Ensino Fundamental;  
 XII - Ely M. Borges Vieira Pereira: representante do Ensino Médio;  
 XIII- Gledson Rodrigo Pigoso: representante da Educação Superior;  
 XIV - Maria Lucilda Bageti Guarda: representante da Educação de Jovens e Adultos;  
 XV -Tania Lovis: representante da Educação Tecnológica e Formação Profissional;  
 XVI -Elisa M. Gindri: representante da Educação Especial;  
 XVII -Kelli Cristina P. B. Defante: representante da Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério;

Art. 2º A Comissão de adequação do Plano Municipal de Educação, terá como atribuições a adequação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação até sua aprovação.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, 23 de outubro de 2014.

  
**Alciv Valentim Pigoso**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE PEROLA DO OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014.**

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços de transporte escolar.  
**OBJETO:** Transporte de estudantes, pelo prazo de 12 meses, com o veículo de placa BTA-6470, ano/modelo: 1996/1997, no trajeto constante na rota 10 de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 30/2014.

CONTRATANTE: O Município de Pérola D'Oeste/PR.  
 CONTRATADA: JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME.  
 ORIGEM: Contrato de Prestação de Serviço nº 97/2014.  
 VALOR: R\$ 3,00 (três reais) totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para a Rota 10.  
 VIGÊNCIA: 23/10/2014 à 22/10/2016.  
 DATA DO FIRMAMENTO: 23/10/2014.

  
**Alciv Valentim Pigoso**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE PEROLA DO OESTE**  
**DECRETO N.º 101/2014.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre novo horário de expediente na Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**

**D E C R E T A:**  
 Artigo 1º - Fica estabelecido novo horário de expediente nas repartições públicas no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sendo que o mesmo adotará o horário diferenciado, a partir do Dia 28 de Outubro de 2014, o qual será das 07h00min às 13h00min, ininterruptamente até o dia 31 de Janeiro de 2015

Parágrafo Único - No período estabelecido no caput deste artigo, haverá trabalho interno permanente, além de plantões para atendimento aos municípios.  
 Artigo 2º - Excetua-se do horário mencionado no artigo anterior a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, que permanecerão com horário de expediente normal.  
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PUBLIQUE-SE:**

  
**Alciv Valentim Pigoso**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 115/2014 -**  
**PROCESSO Nº 440/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 115/2014 de 24/10/2014.**

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.820,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/11/2014 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/11/2014 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de outubro de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 255/2013 - Pregão Nº 117/2013**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra - ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA;  
 VIGENCIA ATUAL: 23/10/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RAFAEL BALBINOT - Representante Legal

**ESTADO DO PARNA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 18.049/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**  
 EXONERAR, a pedido a menor aprendiz LUANA APARECIDA FORNAZARI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aprendiz de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2014.  
 Publique-se  
**Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2014.  
 CONTRATADO: PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.  
 CNPJ N.º 82.461.823/0001-98.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRATADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CONTRATO DE REPASSE 788K9/2013 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).  
 ORIGEM: Tomada de Preço nº 06/2014.  
 VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 254.499,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2400	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	08000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 23 de outubro de 2014.  
**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

**MERCADO RUSCH**

Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 30/2014 - PR												
CNPJ: 76.924.290/0001-88 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290 C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR	Processo Administrativo: 83/2014 Processo de Licitação: 83/2014 Data do Processo: 07/10/2014												
Folha: 1/1													
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>													
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN PIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:													
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:													
a) Processo Nr.:	53/2014												
b) Licitação Nr.:	30/2014-PR												
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL												
d) Data Homologação:	23/10/2014												
e) Data de Adjudicação:	23/10/2014 Sequência: 0												
f) Objeto da Licitação:	A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE-PR, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.												
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Fornecedor</th> <th>Quantidade</th> <th>Média Descontada</th> <th>Total das Bases (em Reais R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-365194 - JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>48.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>48.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Fornecedor	Quantidade	Média Descontada	Total das Bases (em Reais R\$)	-365194 - JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME	1	0,0000	48.000,00		1		48.000,00
Nome do Fornecedor	Quantidade	Média Descontada	Total das Bases (em Reais R\$)										
-365194 - JACKSON TOBIAS DOS SANTOS - ME	1	0,0000	48.000,00										
	1		48.000,00										
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).													
Dotação(ões): 2.021.3.3.90.33.00.00.00.00 (86), 2.021.3.3.90.33.00.00.00.00 (87), 2.021.3.3.90.33.00.00.00.00 (88), 2.021.3.3.90.33.00.00.00.00 (89)													
Pérola d'Oeste, 23 de Outubro de 2014.													
ALCIR VALENTIN PIGOSO PREFEITO MUNICIPAL													

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE</b>	
CGC 75.924.290/0001-88	
Rua Presidente Costa e Silva, 290 Caixa Postal 0185.740000- Fone/fax: 0xx465561223	
Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> E mail: <a href="mailto:pmperola@wln.com.br">pmperola@wln.com.br</a>	
<b>DECRETO Nº 102 / 2014</b>	
<b>SÚMULA:</b> Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de <b>R\$ 155.500,00</b> (Cento e Cinquenta e Cinco mil e quinhentos Reais) no orçamento vigente.	
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de dezembro de 2013.	
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de <b>R\$ 155.500,00</b> (Cento e Cinquenta e Cinco mil e quinhentos Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola d'Oeste (PR), para o Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:	
07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.012 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
3.1.90.11.00.00.00.00-1495 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1495 Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1495 Diárias - P. Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1497 Diárias - P. Civil	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.500,00</b>
Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:	
<b>FONTE DE RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1495 PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 155.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.500,00</b>
Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e Catorze.	
ALCIR VALENTIN PIGOSO Prefeito Municipal	

<b>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b> <b>EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO</b>						
PREGÃO PRESENCIAL nº 0109/2014 de 10/10/2014.						
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:						
1. Objeto da Licitação						
Aquisição de material (tecidos e aviamentos) para atender o plano de aplicação IGD/PBF da Secretaria de Assistência Social						
2. Empresa(s) Participante(s):						
PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
TECELAGEM MADRITEX LTDA	04.816.867/0001-00	REGIS PAULO RECKZEDEL	Sócio Administrador	628.072.779-34	90	1 Dia(s)
3. Empresa(s) Vencedora(s):						
TECELAGEM MADRITEX LTDA, empresa vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, do lote 01; totalizando R\$ 41.515,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais).						
4. Data da Abertura:						
A Licitação Pregão Presencial Nº. 0109/2014 de 10/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/10/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.						
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/10/2014.						
MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira						

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE</b>	
CGC 75.924.290/0001-88	
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223	
<a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:pmperola@wln.com.br">pmperola@wln.com.br</a>	
<b>DECRETO Nº 103 / 2014</b>	
<b>SÚMULA:</b> Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de <b>R\$498.802,35</b> (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois Reais e trinta e cinco centavos) no orçamento vigente.	
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de dezembro de 2013.	
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de <b>R\$ 498.802,35</b> (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois Reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola d'Oeste (PR), para o Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:	
05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.1.004 Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00-1819 Obras e Instalações	R\$ 498.802,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 498.802,35</b>
Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:	
<b>FONTE DE RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1819 Recap Asfáltico Vias Públ Urbanas-Conv803551/2014/MCIDADES/CAIXA	R\$ 498.802,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 498.802,35</b>
Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e quatro dias do mês de outubro dois mil e Catorze.	
ALCIR VALENTIN PIGOSO Prefeito Municipal	